



DECLARAÇÃO

Ao

Município de Cerro Negro - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

A Empresa NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.879.590/0001-20, sediada na Av. Sete de Setembro, 238, Tapejara/RS, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Maria Vitória Panizzon, portadora do RG nº 8082503759, do CPF nº 008.054.740-05, Declaro, sob as penas da Lei, que:

- **CUMPRE** plenamente aos requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.
- **INEXISTE** qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.
- **ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR** perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, **ESTÁ APTA** a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), atendendo, assim, a Lei Complementar n. 283 de 20/02/2017.
- Não integra seu corpo social, nem seu quadro funcional servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no artigo 9º, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993, ou que a lei proíba..
- todos os objetos que for vencedor, serão entregues conforme proposta apresentada, necessários para a satisfatória execução do pacto firmado, bem como, demais custos, como transporte, frete, contratação de pessoal, que por ventura se fizerem necessários, durante a vigência deste certame, não ocasionando e/ou transferindo ao Município, qualquer custo adicional, além do acordado na respectiva Ata de Registro de Preços e/ou Contrato já firmado.
- O compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa), nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01/2010, do artigo 33, inciso III, da Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º ao 9º da Resolução CONAMA nº 416/2009, e de legislação correlata.
- Garantimos a qualidade dos objetos ofertados, na forma das especificações e do edital, de conformidade com os termos de garantia dos respectivos fabricantes, conta eventuais defeitos ocultos de fabricação dos produtos, respeitada a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor, onde couber. Os prazos de garantia serão de 05 (cinco) anos para os pneus e 03 (três) anos para Câmaras de ar e Protetores. Todos os itens cotados são novos e de 1º qualidade.
- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e da conformidade de sua proposta com as exigências definidos no edital;
- A proposta apresentada para participar do referido pregão eletrônico, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do referido pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro



participante potencial ou de fato do referido pregão eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste município, antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- No momento da entrega os pneus se serão entregues com prazo de fabricação igual ou inferior ao solicitado em edital.
- a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- não incorro nas condições impeditivas do art. 9º, §1º da Lei Federal nº 14.133/21.
- nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- Cumprimos a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Por se verdade, firmamos a presente.

Tapejara(RS), 05 de março de 2024.

Nacional Comércio de Pneus Ltda.
CNPJ nº 27.879.590/0001-20
MARIA VITORIA PANIZZON
CPF nº 008.054.740-05
RG nº 8082503759
Diretora